



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 039/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **RECITEC - RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 03.472.535/0001-53, para a atividade principal de unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para o processamento em fornos de clínquer, (Capacidade Instalada 100t/dia), localizada na rua Zico Barbosa, nº 426, bairro Teotônio Batista de Freitas, no Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº00020/2000/094/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 22/04/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

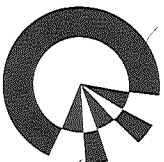
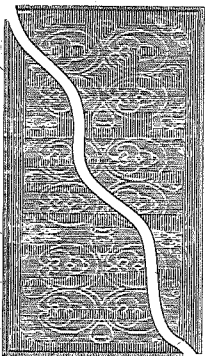
Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 22/04/2025.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019

Liana Notari Pasqualini
MSP: 1.312/008-6

Liana Notari Pasqualini

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



317300

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-06-1	RECICLAGEM DE LÂMPADAS	Nº de Unidades Processadas	2.999	Unid/dia